



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 32 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



---Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vereador	José Alberto Nunes e Lopes Tavares
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Vereador	Rui Jorge Figueiredo Costa
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos J. Soares Figueiredo Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

-----A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2019; -----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2019; -----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2019; -----
- 4 - Análise, discussão e votação e correspondente emissão de parecer da proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da Circular n.º 2/ANQEP/2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 229/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise e discussão do ponto de situação do procedimento concursal relativo à concessão do serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito do PART, de acordo com a Informação de Serviço n.º 231/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



-----7 - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, para o biénio 2019/2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2019, de 18 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

-----8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de solução de resiliência (disaster recovery) para o centro de dados da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_04/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 220/2019, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----10 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 225/2019, de 3 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----11 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 230/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----12 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de consórcio externo - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE - “Turismo para Todos - Montanhas Mágicas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 232/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

-----Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal continuou a sua intervenção, informando, que o Senhor Ministro da Administração Interna tinha confirmado a reunião com a CIM para o dia 14 de junho, pelas quinze horas e trinta minutos, sendo que o Senhor Secretário Executivo iria fazer chegar a todos a agenda da reunião, logo que a mesma fosse disponibilizada pelo gabinete do Senhor Ministro.-----

-----Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informando, que tinham sido solicitados agendamentos de reuniões com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e ao Conselho Superior de Obras Públicas, pelo que logo que as mesmas fossem agendadas dela daria conhecimento ao Conselho Intermunicipal.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que, tinha tido uma reunião com o Senhor Presidente do Mobi E, sendo que entre outros assuntos, ressaltou a vontade deste ver instalados postos de carregamento semi-rápidos em todos os municípios da região, pelo que tinha solicitado que os municípios fossem o mais céleres possível na resposta à solicitação por eles apresentada, tendo contudo ressaltado que a esmagadora maioria dos municípios da região já tinham respondido favoravelmente.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, reportando, a forma como tinha decorrido a participação da CIM na Feira Ibérica de Turismo, FIT, tendo salientado o facto, de o novo stand apresentado, pela CIM, ter sido objeto de inúmeros elogios a que conjugado com a boa localização e a cooperação dos municípios que tinham aderido, fazia com que o saldo final da participação fosse francamente positivo.-----

-----Ainda neste âmbito da promoção turística do território, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que tinha tido uma reunião no Turismo de Portugal, com o Dr. Carlos Abade, onde teve oportunidade fazer um ponto de situação dos projetos candidatados pela CIM e que se encontravam a aguardar decisão, nomeadamente a candidatura de enoturismo e a das Aldeias da Serra da Estrela.-----

-----Nessa reunião, onde foi acompanhado pelo Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, serviu, também, para, apresentando-se o potencial do megalítico na região, a CIM ter sido desafiada a apresentar uma candidatura para todo o território, onde fosse criada uma rota e produto turístico sobre a mesma, em alternativa a ações isoladas de um ou de outro município.-----



-----Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, iria agendar uma reunião de trabalho com os Senhores Vereadores com o pelouro do turismo para se avaliar a oportunidade de se apresentar a referida candidatura, tanto mais que o Dr. Carlos Abade tinha, inclusivamente, informado que o Município de Sever do Vouga estaria interessado em participar num projeto destes e se associar à rota a criar. -----

-----No âmbito da Ecopista do Vouga o Senhor Secretário Executivo informou, os presentes que a CIM estava em condições de lançar a empreitada, pelo que continuava a aguardar o envio dos cabimentos por parte dos municípios, sendo que o Turismo de Portugal começava a solicitar provas do lançamento da obra.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, que no âmbito do PART o mesmo tinha entrado em vigor no dia 1 de maio, sendo que logo após a publicação do regulamento os operadores que se tinham recusado a aceitar o acordo proposto informaram a CIM da sua vontade em aceitá-lo.-----

-----Informou, também, o Senhor Secretário Executivo que se encontrava agendada a reunião da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil para o dia vinte e três de maio, sendo que este passaria a ser, tal como tinha sido vontade do Conselho Intermunicipal um local onde os diversos agentes de proteção civil poderiam articular estratégias e aconselhar o Conselho Intermunicipal e a CIM no seu todo sobre quais seriam as melhores estratégias para tornar o território mais resiliente.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no dia 6 de junho se iria realizar o seminário de modernização administrativa da CIM, sendo que o mesmo visava não só apresentar o modelo e a estratégia desenvolvida pela CIM mas, também, dar a conhecer outras experiencias, sendo que tinha sido convidada para a abertura do mesmo a Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional.----

-----Informou, ainda, que no dia catorze de maio se tinha realizado uma reunião de trabalho com o Senhor Ministro do Planeamento, Presidentes das Comunidades Intermunicipais e Secretários Executivos, com o intuito de se começar a preparar o Portugal 2030.-----

-----No âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, o Senhor Secretário Executivo, informou, o Conselho Intermunicipal que se encontravam, ainda, a decorrer algumas finais municipais, sendo que a final intermunicipal se iria realizar no próximo dia 31 de maio, na aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu. -----



----Concluiu a sua intervenção, informando, que no seguimento da reunião realizada entre os técnicos de desporto das Municípios, os técnicos da CIM e da Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, tinha sido remetido um convite para que os técnicos dos municípios pudesse ver in loco o evento "Olympics4All", pelo que era importante que no seguimento do e-mail que se iria enviar para aferir a disponibilidade dos técnicos municipais irem visitar o projeto e, conseqüentemente, se organizar a viagem.-----

----Verificada a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----Período da Ordem do Dia.-----

----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 02/04/2019. -----

----Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 17/04/2019. -----

----Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata. -----

----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2019 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/04/2019. -----

----Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva por não ter estado presente.-----

-----Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação e correspondente emissão de parecer da proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da Circular n.º 2/ANQEP/2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 229/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicitasse o assunto em apreço, tendo, ainda, informado os presentes que tinha solicitado a presença da Dr.ª Clara Correia, consultora que tem acompanhado a CIM neste processo. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, fazendo o enquadramento de todo o processo, não tendo deixado de referir ao Conselho Intermunicipal que já se vinha desenvolvendo na CIM à cinco anos, dado a CIM ter sido CIM piloto, facto que era importante não esquecer, dado o trabalho desenvolvido ao longo dos anos e que não poderia ser colocado em causa por apenas se ter em consideração “uma folha de excel” que em nada se compaginava com a realidade e o trabalho desenvolvido pela CIM, pelos Municípios e pelas Escolas.-----

-----Continuou a sua intervenção, informando, que todo o trabalho desenvolvido tinha permitido que tivessem sido abertos cursos de nicho bem como para áreas importantes para o território., sendo que isso era fruto de um trabalho de proximidade com as escolas.

-----Relativamente ao ano em apreço, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que o processo não tinha corrido nada bem, nem com a DGESTE, nem com a ANQEP, uma vez que a tutela tem vindo, reiteradamente, a apresentar a dita “folha de excel”, com critérios fechados, que até poderão, eventualmente fazer sentido em alguns territórios que tenham começado agora o processo, mas não no território da CIM Viseu Dão Lafões onde ao longo dos anos já se tomaram medidas difíceis, com o apoio das escolas.-----

-----Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que não tinha sido tido em consideração todo o trabalho desenvolvido no passado e que o importante era fazer encaixar a realidade nos números pré-existentes, sendo que a proposta apresentada pela CIM contempla três desvios, claramente justificados, diretamente à ANQEP e à DGEST, como poderão constatar quando a Dr.ª Clara Correia apresentar a proposta deste ano.-----



-----Concluiu a sua intervenção, propondo que a CIM tomasse uma posição oficial sobre a matéria em apreço, nomeadamente sobre a necessidade de serem atualizados os critérios que estão na base da aprovação das propostas.-----

-----Foi dada a palavra à Dr.ª Clara Correia que apoiada numa apresentação powerpoint explicou, de forma detalhada todas as propostas apresentadas, respondendo, igualmente, a todas as questões colocadas pelos Senhores Presidentes.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, não tendo participado na votação o Município de Vouzela, por se ter ausentado da sala, emitir parecer favorável à proposta concertada da oferta de cursos profissionais, para o ano letivo 2019/2020, no âmbito da Circular n.º 2/ANQEP/2019, bem como aprovar, também, por unanimidade, uma tomada de posição relativamente a esta matéria.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do procedimento concursal relativo à concessão do serviço público de transporte de passageiros, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença dos Senhores Eng.ºs Nuno Ribeiro e Isabel Pimenta, da empresa VTM e da Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados, para que não só realizassem o ponto de situação de todo o processo, mas que também fossem capazes de esclarecer os Senhores Presidentes sobre algumas das informações enviadas pela CIM para os Municípios e que estes não estivessem a compreender bem a mesma.-----

-----Começou a usar da palavra o Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, que apoiado numa apresentação powerpoint começou por explicar, de forma detalhada, todas as opções relativas à rede a contratualizar, bem como a arquitetura jurídica associada e que iria ser explicada pela Dr.ª Ana Luísa Guimarães.-----

-----Assim, depois de terem efetuado as apresentações dos diversos documentos que se encontram associados ao procedimento de contratação de transporte rodoviário de passageiros na CIM Viseu Dão Lafões, colocaram-se à disposição dos presentes para esclarecerem as dúvidas que ainda subsistissem.-----



-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas, que relativamente à criação da linha Viseu – Mangualde, afirmou que a mesma deveria ser entendida como de interesse regional e não de interesse de Viseu, pois se a mesma fosse compreendida como de mero interesse do Município de Viseu, este não estava interessado em suportar o custo da mesma sozinho.-----

-----Após uma análise cuidada da situação, foi concluído pelo Conselho Intermunicipal que os demais municípios não viam interesse em estarem a suportar a sua quota-parte nesse investimento.-----

-----De seguida foram analisadas as chaves de imputação propostas, referentes ao Acordo de Financiamento, tendo as mesmas sido analisadas quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista jurídico, tendo a mesmas merecida a concordância unanime dos presentes. -----

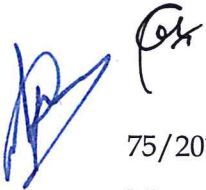
-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, louvando, a arquitetura apresentada e o trabalho desenvolvido. Contudo, não podia deixar de questionar se o modelo de concessão que estava a ser proposta não era apenas o resultado da soma das políticas municipais com a da legislação entretanto publicada, pelo que, nesse sentido, questionava o que é que o seu município tinha ganho com este processo.-----

-----Concluiu a sua intervenção, questionando, também, como é a que a CIM iria propor a imputação dos custos de gestão do contrato. -----

-----Depois de esclarecido quer em termos técnicos quer em termos jurídicos, foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que o acordo de financiamento continha diversas chaves de imputação, tal como a Senhora Eng.ª Isabel Pimenta tinha apresentado e a Dr.ª Ana Luísa Guimarães justificado a sua necessidade legal, esse mesmo acordo de financiamento, também, continha uma chave de imputação para a problemática da gestão do contrato. -----

-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, verificando, a ausência de mais pedidos de esclarecimento deu o assunto por encerrado, convidando na mesma os consultores a manterem-se na sala para que, também pudessem usar da palavra no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

-----Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito do PART, de acordo com a Informação de Serviço n.º 231/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro que apresentasse a proposta de implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito do PART. -----

-----Apoiado numa apresentação powerpoint, o Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, apresentou a proposta de transporte flexível a implementar na CIM Viseu Dão Lafões, tendo-se-lhe seguido a Dr.ª Ana Luísa Guimarães que apresentou todo o enquadramento jurídico que envolvia a mesma.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que no seguimento de toda a análise efetuada e no seguimento das considerações feitas pelos Senhores Presidentes, informou o Conselho Intermunicipal que os serviços da CIM iriam enviar um e-mail a todos os municípios identificando as linhas em funcionamento durante o período escolar e aquelas que deixavam de estar ao dispor das populações durante o período de férias escolares, de forma a que os municípios pudessem, mais facilmente, identificar as que pretendiam envolver no projeto.-----

-----Depois de amplamente discutida a proposta apresentada e esclarecidas todas as questões, e verificando-se a ausência de mais pedidos de esclarecimento o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, colocou o ponto a votação.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de implementação de uma solução de transporte flexível, no âmbito do PART. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de Plano de Atividades do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, para o biénio 2019/2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2019, de 18 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo que explicitasse o assunto em apreço. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicou que a elaboração deste plano era uma das obrigações do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, sendo que o mesmo tinha sido elaborado no seguimento de uma reunião de trabalho para a qual tinham sido convidados todos os Gabinetes Técnicos Florestais

Municipais, para que estes, também, pudessem contribuir com “inputs” para o plano, o que tinha acontecido. -----

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.870 eleitores, aprovar a proposta de plano de atividades do gabinete técnico florestal intermunicipal, para o biénio 2019/2020. -----



Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao oitavo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de solução de resiliência (disaster recovery) para o centro de dados da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_04/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 220/2019, de 26 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição e implementação de solução de resiliência (disaster recovery) para o centro de dados da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_04/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Claranet Portugal nos termos da sua proposta, pelo valor de 13.912,59€ (treze mil, novecentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Quanto ao nono ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de exposição itinerante no âmbito dos Planos de Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões” (CP_05/2019), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Associação Exploratório Infante D. Henrique nos termos da sua proposta, pelo valor de 74.625,00€ (setenta e quatro mil, seiscientos e vinte e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 5 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 225/2019, de 3 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 225/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 5 da “Empreitada para aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de Reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 230/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 230/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os incêndios de 15 e 16 de outubro”.-----

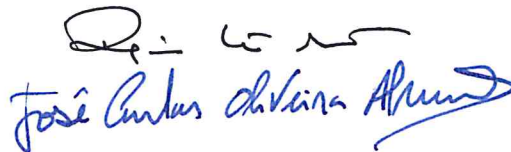
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de consórcio externo - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE - “Turismo para Todos - Montanhas Mágicas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 232/2019, de 8 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 232/2019, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de contrato de consórcio externo - Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE - “Turismo para Todos - Montanhas Mágicas”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----


José Carlos de Oliveira Almeida

